

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1234



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.643, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1001143-04.2020.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000565-82.2025.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009, a servidora pública tem sua progressão funcional até a letra F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora **ELISANGELA PONTES DE PAULA MENDES**, matrícula 363, admitida em 16 de junho de 2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ADJUNTO – PAEB I, nos moldes do Processo nº 1001143-04.2020.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000565-82.2025.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de fevereiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....